

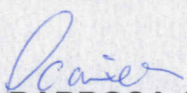


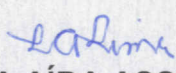
### ATA DA CINQUENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14h30 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **56ª** (cinquentésima sexta) **Reunião Extraordinária**, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Economia (ME); **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Marcelo Medina Osório**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); como convidada para prestar esclarecimentos, **Pollyana Mendes Fortaleza Alves Carvalho**, Procuradora-Geral (Proge). O Conselho Fiscal na sua 281ª Reunião Ordinária, de 30/1/2019, assim registrou: “5.5.4. *Reclamação Trabalhista – RT 0000039-17.2019.5.10.0005. O Confis foi notificado pela Procuradora Geral da referida lide, e deliberou por manifestar-se oportunamente.*”. Desta forma, para tratar do referido assunto, a Presidente do Conselho convocou a presente Reunião Extraordinária. O Conselho Fiscal na Ata da sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/12/2018, registrou o que segue: “5.1.1.1. **Solicitações do Confis:** O Confis manifesta discordância com relação ao Termo de Conciliação firmado entre a Conab e as empregadas de que trata o Voto Presi nº 14/2018. Por isso solicita: **a)** à Conab encaminhar ao Conselho de Administração para apuração de responsabilidade, conforme dispõe o Regulamento de Pessoal - NOC 10.105 e 10.106, uma vez que o ato foi praticado pelo Diretor-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Procurador-Geral, aprovado pela Diretoria Executiva na 1.366ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/8/2018; **b)** ao Conselho de Administração avalie a conveniência de encaminhar o assunto à Advocacia-Geral da União para análise da legalidade do ato, uma vez que a área jurídica participou do feito. No entendimento deste Colegiado o Termo é nulo.” Muito embora a Ata da sua 280ª Reunião Ordinária ainda não tivesse sido assinada pelo Conselho e disponibilizada no site da Conab, um empregado, procurador da Conab, impetrou Ação Trabalhista – Rito Ordinário RTOrd 0000039-17.2019.5.10.0005, em desfavor da Companhia, por conta do registro do Conselho Fiscal, acima destacado, alegando “... *flagrantes vícios inconválidáveis [sic] que eivam a decisão abusiva do Confis como prova de dano moral*”. O Conselho Fiscal deliberou por encaminhar ao Conselho de Administração o Ofício Confis nº 01, desta data, cópia em anexo, por meio do qual solicita àquele Colegiado a contratação de advogado para atuar em sua defesa. Ao final da reunião, o Diretor-Presidente da Conab encaminhou o Ofício n.º 1679/2019/CGAGR/DE/SFC-CGU, de 01/02/2019, por meio da Folha de

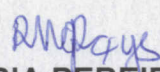


Despacho 7 ao referido Ofício. Trata o mencionado Ofício do encaminhamento da Nota Técnica n.º 177/2019/CGAGR/DE/SFC, que analisa os atos praticados no âmbito do Processo Interno de Apuração - PIA n.º 21200.002066/2016-23. O Confis solicita à Conab: **a)** encaminhar à Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Controladoria-Geral da União e à Diretoria de Gestão do Sistema de Correição da Corregedoria-Geral da União, cópia das atas das suas Reuniões Ordinárias de números 279<sup>a</sup>, 280<sup>a</sup> e 281<sup>a</sup> e da presente Reunião Extraordinária, que tratam do assunto; **b)** adoção de providências para atender à supracitada Nota Técnica; **c)** dar conhecimento ao Conselho Fiscal do cumprimento das solicitações registradas nas alíneas “a” e “b”. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.

  
**ISAMARA BARBOSA CAIXETA**  
Presidente

  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

  
**MARCELO MEDINA OSÓRIO**  
Conselheiro Titular

  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária